



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 30 de maio de 2019.

**OFÍCIO GP N° 316/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 160/19**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes ao controle da proliferação do mosquito da dengue, encaminho anexa cópia da manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

d \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / / a \_\_\_\_\_

À

**SESAP-10.4.7**

Senhora Diretora,

Em resposta ao Requerimento do Nobre Edil, esta Divisão tem a informar que:

1. Como está sendo realizado o controle da proliferação do mosquito da dengue, nas novas construções e residência do nosso município?

Resposta: O Controle da proliferação do *Aedes aegypti* nas construções é realizado pelo programa municipal de controle das arboviroses, pela Saúde Ambiental e consiste no trabalho de inspeção e ações de controle e prevenção do vetor em obras paradas ou em andamento, de médio e grande porte, incluindo canteiro de obra, que pela grande quantidade de reservatórios improvisados sem vedação adequada, tais como, posso do elevador, dreno, caixas de águas, tambores, bombonas, latas e pelo acúmulo de águas nas lajes propiciam a proliferação de larvas do mosquito e a disseminação do vírus das arboviroses, necessitando da eliminação e tratamento destes criadouros do vetor.

Inicialmente é feito uma avaliação pela equipe de inspeção em obras, após o cadastro recebem a inspeção bimestral até seu efetivo término, com a entrega de chaves para um responsável. Além disso, durante a inspeção ocorre a adoção de medidas de controle mecânico para a eliminação de possíveis criadouros e focos do *Aedes aegypti*, bem como a utilização de larvícola e controle biológico com peixes *Poecilia reticulata* nos grandes reservatórios de água, inclusive nas piscinas.

Ressalta-se que as pequenas obras ou reformas residenciais que representem risco de proliferação do *A. aegypti* também são atendidas, sendo adotadas as medidas necessárias para a prevenção das arboviroses.

2. Quais as medidas que estão sendo tomadas, neste caso de extrema urgência?



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

d \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Resposta: Em atendimento ao requerimento nº 160/19 do Nobre edil a equipe esteve no local situado na Rua Argentina próximo da numeração próxima ao 512, Bairro Guilhermina, em 16 de maio de 2019 e constatou que as piscinas foram aterradas não havendo acúmulo de água.

Em 6 de maio de 2019.

  
**Maria Fernanda Gonçalves**  
Diretora da Divisão de Saúde Ambiental

À  
**SESAP – 10**  
**Sr. Secretário**

Restituo o presente com a manifestação da Diretora da Divisão de Saúde Ambiental para ciência e deliberação de Vossa Senhoria

Em 21 de maio de 2019.

  
**Bruna Feijas Renó**  
Resp. pelo Depto. de Vigilância em Saúde